



Recursos Humanos

DECRETO Nº 116/2019

ERRATA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **No corpo do Art. 1º do Decreto nº 108/2019, onde se lê:** Matrícula 1233-1.
Leia-se: Matrícula 1235-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2019

ERRATA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **No corpo do Art. 1º do Decreto nº 109/2019, onde se lê:** Matrícula 1234-1.
Leia-se: Matrícula 1236-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2019

ERRATA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **No corpo do Art. 1º do Decreto nº 110/2019, onde se lê:** Matrícula 1235-1.
Leia-se: Matrícula 1238-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2019

ERRATA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **No corpo do Art. 1º do Decreto nº 111/2019, onde se lê:** Matrícula 1236-1.
Leia-se: Matrícula 1237-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007. do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SONIA DA CRUZ**, CPF n. 751.822.119-53, RG n. 4.997.249-0, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços de Saúde, símbolo CC-02, exonerável "ad-nutum", **a partir de 31 de julho de 2019.**
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1239-1, CPF n. 960.832.209-04, RG n. 6.517.500-2 SSP/PR, a partir de 01 de agosto de 2019, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIA**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotado no Departamento de Serviços de Saúde.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**, CPF n. 834.251.799-34, RG n. 3.145.528-6, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jataizinho, símbolo CC-01, **a partir de 31 de julho de 2019.**
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **OSWALDO BITTENCOURT JUNIOR**, CPF nº 095.661.809-00, RG nº 7.611.595 SSP/PR, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jataizinho, símbolo CC-01, **a partir de 01 de agosto de 2019.**
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



EDITAL N.º 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/19, ABERTO PELO EDITAL Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIARIOS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/19, aberto pelo EDITAL nº 012 de 25 de fevereiro de 2019, para preenchimento de vagas de estagiários, de conformidade com a Lei nº 1013 de 13/06/2014 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

ENSINO SUPERIOR – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA :

Nome	Coloção
JENNIFER CAROLINA PICOLOTO PIRES	1

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ROSALVA DE OLIVEIRA ANTUNES**, mat. 1083-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15/07/2019 a 19/07/2019, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 40, § 5 da C.F. e Artigo 18, caput, III item "a" c/c/ § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Iris Fernandes Felix da Silva - matrícula 740-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.492.873-6 SSP/PR e CPF sob nº 794.572.589-91, nascida em 09 de abril de 1968, admitida em 27/10/2008, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe PG e Nível 09, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (professor), forma de cálculo de 100% da média aritmética dos maiores salários corrigidos desde julho/1994**, a partir de 01 de agosto de 2019, no valor de R\$ 1.585,36 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de remuneração mensal (Proventos de Inatividade).

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF e Artigo 18, caput, III, "b" da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. **Neuza de Souza - matrícula 666-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.121.930 SSP/PR e CPF sob nº 532.462.259-15, nascida em 05 de setembro de 1958, admitida em 01/09/2006, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível LP e Referência 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com cálculo de proventos pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde Julho/1994, sem paridade e proporcional ao tempo de contribuição, com percentual de 43,07%**, a partir de 01 de agosto de 2019, no valor de **R\$ 582,43** (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo-lhe assegurada a remuneração mensal (proventos de inatividade) correspondente a um salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

- Art. 1º** CONCEDER a Srª. **SUELY VELOSO TOMÉ**, mat. 372-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 22/07/2019 a 22/10/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.
- Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **FABIANE EDUARDO DA SILVA**, Mat. 794-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30/07/2019 a 28/08/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Instituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 05.281.320/0001-80

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2.015
CONVITE Nº 001/2.015

CONTRATANTE	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho
CONTRATADA	João Paulo Schelbauer Informática – ME
OBJETO	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, acresce ao valor contratual a importância de R\$ 33.748,20 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a ser quitada em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.812,35 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)
DATA	24/07/2019

SANDRO REGINALDO FAGÁ
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 05.281.320/0001-80

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Convite nº 001/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de licença de uso de sistema de informática - softwares administrativos, com a respectiva manutenção mensal, complementado por treinamento e suporte técnico ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, Estado do Paraná.

HOMOLOGO a prorrogação do prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses à empresa João Paulo Schelbauer Informática – ME, vencedora da licitação, no valor total de R\$ 33.748,20 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Jataizinho, 24 de julho de 2.019

SANDRO REGINALDO FAGÁ
Diretor Presidentev

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.019.

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos, adesivos, Impressão digital, letreiro em ACM, adesivo perfurite, placas em PVC, placas em estrutura de metalon, Placa em ACM e Serviço de produção de arte final – faixa/banner/flyer/painel/logo/folder/revista para os diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 15/08/2019 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/08/2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 76.664,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 23 de Julho de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.019.

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de pintura para os diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 19/08/2019 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 19/08/2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 285.015,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 24 de Julho de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor sedan novo, motorização mínima 1.4, 04(quatro) portas, capacidade mínima para 05(cinco) passageiros incluindo o motorista, ano/modelo mínimo 2.019, zero Km, pintura na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível: gasolina/etanol, roda de aço aro 15, porta malas acima de 400 litros, vidros elétricos dianteiros, Air Bags frontais, transmissão automática, computador de bordo, freios ABS com EBD, radio AM e FM MP3 entrada de USB, retrovisor externo elétrico na cor do veículo, no mínimo 01 ano de garantia e demais acessórios obrigatórios, conforme Legislação em vigor, para o Conselho Tutelar do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 16/08/2019 as 09:00horas

DATA DA ABERTURA: 16/08/2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 60.752,25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 26 de Julho de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr
CONTRATADA:	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA CNPJ 01.903.128/0001-28
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de licença de uso de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por treinamento, suporte técnico e consultoria nas áreas de Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto, Gerenciamento e Cadastramento Técnico de Redes de Abastecimento de Água e Redes Coletoras de Esgotos e Acompanhamento, Registro de Operações e Resultados de Análises de Água e Esgoto.
VALOR MENSAL:	R\$ 2.801,26 (Dois mil oitocentos e um reais e vinte e seis centavos)
PERÍODO:	12 meses.
DATA DA ASSINATURA:	25 de julho de 2019.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 005/2019

Processo Administrativo nº 031/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e locação de licença de uso de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por treinamento, suporte técnico e consultoria nas áreas de Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto, Gerenciamento e Cadastro Técnico de Redes de Abastecimento de Água e Redes Coletoras de Esgotos e Acompanhamento, Registro de Operações e Resultados de Análises de Água e Esgoto.

Empresa: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA

Lote: 01

Valor Total Estimado: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

CNPJ: 01.903.128/0001-28

Valor Total Estimado: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Forma de Pagamento: Mensal

Jataizinho, 24 de julho de 2019.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
Diretora Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 027/2019
SAAE- JAT – 29/07/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **GELSON JUVENAL VIEIRA**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: III Referência: 22, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 a serem fruídas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2019
SAAE- JAT – 31/07/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo nº 3º da E.C. nº 47/2005 e Artigo 18, caput III, “a” da Lei Municipal nº 643/2002 de 06 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GENTIL PEREIRA DA SILVA – Matrícula 07, portador da Cédula de Identidade nº 3.349.405-0 – SSP-PR e CPF sob nº 458.453.879-49 nascido em 07 de junho de 1962, admitido em 03/06/1987, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Símbolo AgOETae – Nível: III – Referência: 19, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral com percentual de 100%**, a partir de 01 de agosto de 2019, no valor de R\$: 3.585,19 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) de vencimento base acrescido de R\$: 1.434,07 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, totalizando a remuneração mensal de R\$: 5.019,26 (Cinco mil e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 029/2019
SAAE-JAT – 31/07/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Exonerar o senhor GENTIL PEREIRA DA SILVA da função de Diretor Operacional dos Sistemas de Água e Esgoto.
- Art. 2º** - Exonerar o senhor CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS da função de Chefe da Seção Financeira e Contábil.
- Art. 3º** - Exonerar a senhora SUSAN SUEMI GOTO CORREA da função de Chefe de Seção de Compras, Licitação e Patrimônio.
- Art. 4º** - Exonerar o senhor FAGNER JOSÉ MUCHINI CAVALCANTI da função de Chefe da Seção de Manutenção dos Sistemas Água e Esgoto.
- Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RESOLUÇÃO nº. 003/2019

Súmula:	Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências.
---------	--

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
- 01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
---------------------------------------	---------------



00005 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
---	--------------

00050 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
---	--------------

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
---	---------------

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
--	----------------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PORTARIA Nº. 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia MARIANA ARAM FANTIM, portadora do CPF nº. 396.218.248-93, a partir de 06 de agosto de 2019, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, Nível III, Referência 1, lotado no setor Jurídico da Câmara Municipal de Jataizinho, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sob regime jurídico único de natureza estatutária, conforme habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2019

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açúcar e água)

VALOR TOTAL: R\$ 310,80

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda, CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (café, açúcar e água), e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 31 de julho de 2019.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PORTARIA Nº. 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia WANILSON ALEXANDRE BADASSIN GLATZ, portador do CPF nº. 055.022.809-85, a partir de 02 de agosto de 2019, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Nível I, Referência 1, lotado no setor Administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sob regime jurídico único de natureza estatutária, conforme habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente